



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 664, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 47% (quarenta e sete por cento) da Despesa Fixada na Lei Orçamentária Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 47% (quarenta e sete por cento) da Previsão inicial da despesa fixada da Lei Orçamentária Vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrerão do:

I – do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – de excesso de arrecadação de receitas orçamentárias;

III – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – do produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e,

V – da Reserva de Contingência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições contrárias.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

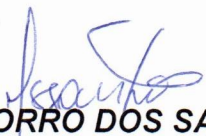
Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 31 de dezembro de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/(www.taquarana.al.gov.br), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 31 de dezembro de 2018.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Finanças